

**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO****SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Página 1 de 5

PROCESSO 462/2024 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 076/2023**PROCESSO DO ADITAMENTO N° 462/2024****PROCESSO DA CONTRATAÇÃO N° 4439/2022****Pregão presencial n° 03/2022****ID CONTRATAÇÕES N° 2022.054E0700001.01.0030****CONTRATO 076/2023****TERCEIRO O TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (N° 076/2023), PROCESSO N° 462/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E A EMPRESA ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

DOS SIGNATÁRIOS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, denominada LOCATÁRIA, neste ato representado pelo **PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 - SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000 e a **TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na RUA: PROJETADA, S/N, BAIRRO: CACHOEIRO DA ONÇA, SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, CEP: 29.780-000, E-MAIL: administrativo@transigortur.com.br, fone (27) 3727-2409, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.008.047/0001-64, neste ato representada pela proprietária a **Sr.º, ARMANDO PINAFFO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE A RUA: HENRIQUE DALCIN, N°75, CEP: 29.780.000, BAIRRO: APARECIDA, SÃO GABRIEL DA PALHA -ES, INSCRITO NO CPF SOB O N° 575.855.987-34, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 366.046-SSP/ES**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 0076/2023**, na forma constante dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000462/2024**, o qual fazem parte integrante deste **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:


1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO 076/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E O REAJUSTE DO VALOR COM BASE NO IPCA, DE APROXIMADAMENTE 3,35%, O ACUMULADO DURANTE O PERÍODO. ORIUNDO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 004439/2022 E 000462/2024.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do instrumento contratual fica **PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme solicitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FLS.278/279).** Iniciando-se o mesmo após o vencimento do Termo Aditivo vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1 - O novo valor global é de **R\$4.919.908,80 (quatro milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos),** conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS EDUCAÇÃO FLS. 278/279, PARECER JURÍDICO FLS. 311/315 E DECISÃO FLS. 316/317,** autorizando a elaboração do presente termo de aditivo, passando a vigorar os valores conforme abaixo:

Ord.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	1510 LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (TIPO ÔNIBUS E TIPO MICRO-ÔNIBUS) Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar Características Mínimas dos Veículos e Serviços: 1) Veículos para o transporte escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRV em dia, Termo de Autorizado do DETRAN de cada veículo para transporte escolar 2) Ano do veículo, que não poderá ser inferior a 15 (quinze) anos de fabricação 3) Número de passageiros, a partir de 23 (vinte e três) passageiros para os veículos tipo micro-ônibus e a partir de 36 (trinta e seis) passageiros tipo	KM	224.400	12,43	2.789.292



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Página 3 de 5

PROCESSO 462/2024 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 076/2023

	Ônibus 4) A contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses 5) Estimado em média 1.100 km diário.				
2	1511 LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (TIPO KOMBI E TIPO VAN) Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar Características mínimas dos Veículos e Serviços: Veículos para o transporte escolar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRV em dia, Termo de Autorizado do DETRAN de cada veículo para transporte escolar; 2) Ano do veículo, que não poderá ser inferior a 15 (quinze) anos de fabricação; 3) Número de passageiros a partir de 08 (oito) passageiros tipo Kombi e a partir 15 (quinze) passageiros para os veículos tipo Van; 4) A contratação vigorará pelo período de 12 (doze) meses; 5) Estimado em média 1.030 km diário.	KM	210.120,00	10,14	2.130.616,80
TOTAL				674.705,10	

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

FICHA : 620

ÓRGÃO : 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 - EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 00.45 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

PROJETO/ATIVIDADE : 2023 - - TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROSPESSOA JURIDICA

1.5.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSO : 157100010000 - TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

FICHA : 618

**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO****SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Página 4 de 5

PROCESSO 462/2024 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 076/2023**ÓRGÃO : 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA : 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****FUNÇÃO : 12 - EDUCAÇÃO****SUB FUNÇÃO : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL****PROGRAMA : 00.45 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR****PROJETO/ATIVIDADE : 2023 - - TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL****ELEMENTO DE DESPESA : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROSPESSOA JURIDICA****FONTE DE RECURSO : 15000025000 - RECEITA DE IMPOSTO E DE TRANSFERENCIA DE
IMPOSTO - MDE****5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO N° 076/2023**, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

5.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário/ES, 13 de março de 2026.

**KLEILSON MARTINS REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ/MF 01.008.047/0001-64
CONTRATADA
ARMANDO PINAFFO
REPRESENTANTE**



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Página 5 de 5

PROCESSO 462/2024 - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 076/2023

TESTEMUNHAS:

1ª CPF: n°

2ª CPF: n°